



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 Fone/Fax – (49) 3441-8542

CEP: 89820-000 – Xanxerê – SC CNPJ: 83.009.860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador da despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal.

Justificativa:

A aquisição dos materiais se faz necessária para atender a demanda dos procedimentos e demais atividades, que são realizadas em prol dos pacientes do Município.

Além disso, a secretaria estará garantindo o andamento das atividades e programas que fazem parte do cotidiano das Unidades de Saúde bem como a imunização da população.

As especificações constantes nos itens e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade, visando a segurança, a saúde e o bom atendimento dos pacientes que fazem uso dos mesmos.

Especificações técnicas:

Registro da ANVISA.

Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A empresa deverá entregar a mercadoria após envio do pedido da solicitação, na Rua Ouro Preto, 177 Bairro Tonial, Xanxerê, em cota única.

Responsável pelo recebimento

A conferência e o recebimento da mercadoria fica a cargo da funcionária Franciele Ogliari Zape.

Prazo de Pagamento:

Mensal, conforme Decreto nº AJG 22/2020 ou até 15 dias após emissão da nota fiscal.

Dotação Orçamentária:

Recurso: COVID - 22

Elemento: 33903299.

Obrigações da Contratante:

- Realizar a conferência do produto e organizar o fluxo para dispensação;
- Efetuar o pagamento mensalmente conforme Decreto nº AM 022/2020, mediante apresentação da Nota Fiscal

Obrigações da Contratada:

- A empresa vencedora, deverá entregar a mercadoria com data mínima de validade de 18 (dezoito) meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes dos 18 meses);
- Quando da solicitação da mercadoria, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- Juntamente com a documentação de habilitação, a empresa deverá anexar cópia do Alvará Sanitário.

Qualificação técnica:

- Os produtos solicitados deverão possuir registro na ANVISA.

Critério de avaliação das propostas.

Conforme planilha recebida dos itens constantes em anexo.

Valores referenciais de mercado.

Os valores dos produtos foram baseados no custo médio conforme planilha anexo.

Estimativa de Custo

O valor estimado para a compra é de R\$ 48.104,00 (Quarenta e oito mil, cento e quatro reais).

Prazo de Vigência do Contrato

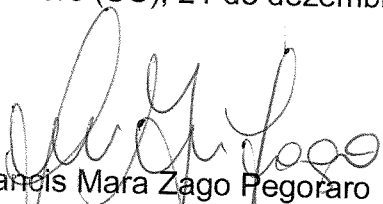
12 (doze) meses.

Sanções

As aplicáveis pela administração pública.



Xanxerê (SC), 21 de dezembro de 2020.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde


Franciele Ogliari Zape.
Fiscal do Contrato

Ciente:
Avelino Menegolla
Prefeito Municipal

Setor de Licitações